



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1546

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	1
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	1
Vida + Gurupi	3
Gurupi Prev	3
Fundação Unirg	5
Secretaria Municipal de Administração.....	6
Central de Aquisições e Contratações Públicas	8
Secretaria Municipal de Educação.....	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	9
Secretaria Municipal de Saúde.....	10

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o encerramento do vínculo anterior, de natureza ad nutum, bem como a necessidade de manutenção da continuidade administrativa, da prestação dos serviços essenciais e do regular funcionamento da Administração Municipal, em atendimento ao interesse público e às necessidades do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **KESLEY NUNES BARROS**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão IV, na **Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**, com a simbologia DAS- 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0873/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2.026.

"Exonera Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **KESLEY NUNES BARROS**, do cargo de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0874/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e, dá outras providências"

Secretaria Municipal de Gabinete

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 41/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Servidor para atestar notas fiscais referente ao Processo Administrativo nº 2026003927/2026041434001.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 143/2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;

CONSIDERANDO o princípio da eficácia que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior a qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO o artigo Art. 117. Da lei 14.133/2021 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2026003927/2026041434001 referente a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT/ FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT, E A EMPRESA LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026/2027.;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES, ocupante do cargo COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, para atuar como fiscal do contrato supracitado, processo administrativo nº 2026003927/2026041434001 referente a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT/ FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT, E A EMPRESA LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026/2027, sem prejuízos as suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 de agosto de 2026.

SILVÉRIO MACIEL FILHO

Presidente da AMTT/FMDTT - Decreto 143/2026

PORTARIA Nº 42/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Servidor para atestar notas fiscais referente ao Processo Administrativo nº 2026003927/2026041434002.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 143/2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;

CONSIDERANDO o princípio da eficácia que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior a qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO o artigo Art. 117. Da lei 14.133/2021 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2026003927/2026041434002 referente a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT/ FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT, E A EMPRESA LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026/2027.;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES, ocupante do cargo COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, para atuar como fiscal do contrato supracitado, processo administrativo nº 2026003927/2026041434002 referente a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT/ FUNDO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FMDTT, E A EMPRESA LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026/2027, sem prejuízos as suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 de agosto de 2026.

SILVÉRIO MACIEL FILHO
Presidente da AMTT/FMDTT - Decreto 143/2026

PORTARIA Nº 43/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre determinação de férias da servidora pública municipal e da outra providência".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 143 de 22 de janeiro de 2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição das férias do servidor CÍNDILLA COELHO RODRIGUES, matrícula 502405, ocupante do cargo de COORDENADORA DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 18 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT - DECRETO Nº 143/2026.

Vida + Gurupi

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE

CREDENCIAMENTO Nº 100/2025

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos - Vida + Gurupi

Chamamento Público 001/2024, **Partes: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **CLINICA ODONTOLOGICA AR LTDA**, CNPJ: 58.197.987/0001-66, **OBJETO** do presente aditivo é a a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 100/2025, cujo objeto é a realização de serviços ODONTOLÓGICOS autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2656/2023, Regulamento próprio (Portarias), tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias e Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Vigência:** O prazo de vigência do aditivo fica compreendido entre o dia 15/08/2026 a 14/08/2028. **Assinatura:** 14/08/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi.
Decreto nº 284/2024

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 111/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento do 3º instrumento de aditamento ao contrato nº 03/2023, prestação de serviços da PERFORMANCE LTDA. Tem por objeto consultoria para formalização e encaminhamento de processos para viabilização do recebimento da compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, na Administração Previdenciária do GURUPI PREV - Em caráter de investimento, tirando dúvidas dos operadores e acompanhamento dos processos até sua solução final, e envio dos processos via COMPREV, elaboração e envio ao GURUPI PREV dos relatórios mensais dos resultados obtidos, nos termos da Lei Federal nº 9796/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora **MURIEL JANINI ALVES CAMARGO**

ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo do GURUPI PREV;

Art. 2º Fica revogado integralmente a Portaria nº 014, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no diário oficial do Município de Gurupi, na página 2 e 3 – nº. 1423 – Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

PORTARIA Nº 112/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento do 2º instrumento de aditamento ao contrato nº 09/2022, contratação de empresa para prestação de serviços visando licença de uso de software - sistema informatizado para regime próprio de previdência social - RPPS, com prestação de serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção, desenvolvimento e atualização legal/tecnológico para o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - Gurupi Prev e a empresa Expansão Digital Ltda-ME;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora **MURIEL JANINI ALVES CAMARGO** ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo do GURUPI PREV.

Art. 2º Fica revogado integralmente a Portaria nº 015, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no diário oficial do Município de Gurupi, na página 3 – nº. 1423 – Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

PORTARIA Nº 113/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar a servidora competente para acompanhamento e atestar a nota fiscal da **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DE CONCESSÃO, REVISÃO E HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS E ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, ASSIM COMO A AUDITORIA COM RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE MONITORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E SUPORTE A AÇÕES ADMINISTRATIVAS**, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora **MURIEL JANINI ALVES CAMARGO** ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo do GURUPI PREV.

Art. 2º Fica revogado integralmente a Portaria nº 171, de 17 de dezembro de 2025, publicada no diário oficial do Município de Gurupi, na página 4 – nº. 1387 – Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

PORTARIA GURUPI PREV Nº 2026.114 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera a composição dos membros da Comissão de serviços extraordinários com a finalidade de acompanhar e auditar os processos de revisão periódica das aposentadorias e pensões por invalidez no âmbito do Instituto de Previdência Social de Gurupi – GURUPI PREV, constituída pela Portaria nº036/2026 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº036/2026, a qual dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de serviços extraordinários com a finalidade de acompanhar e auditar os processos de revisão periódica das aposentadorias e pensões por invalidez no âmbito do Instituto de Previdência Social de Gurupi – GURUPI PREV, passa a vigorar com a seguinte redação quanto ao caput do art. 2º:

“Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME COMPLETO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSEANE MARIA DA SILVA	504.217	Presidente
WILMA MENDES RAMOS	500.653	Membro
MURIEL JANINI A. CAMARGO CRUZ	499.117	Membro
THAÍS FARIAS PEREIRA	508.107	Membro
NATÁLIA SANTOS COSTA MACARI	508.107	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do GurupiPREV, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA Nº 116/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar a servidora competente para acompanhamento e atestar a nota fiscal da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, CREDENCIAMENTO DE GESTORES E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2027 DO GURUPIPREV**, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi – Gurupi-PREV, a servidora **Muriel Janini Alves Camargo Cruz** ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo do GURUPI PREV.

Art. 2º Fica revogado integralmente a Portaria nº 175, de 22 de dezembro de 2025, publicada no diário oficial do Município de Gurupi, na página 405 – nº. 1390 – Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Fundação Unirg**AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A Fundação UNIRG torna público que realizará Licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2024/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, referentes aos itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 04/2026 e Pregão Eletrônico nº 05/2026, destinados a assegurar a continuidade dos serviços assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Gurupi/TO, visando ao atendimento das demandas vinculadas ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG e o Município de Gurupi/TO, conforme quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/08/2026 às 08:50h (Horário de Brasília).

ABERTURA DA SESSÃO: 27/08/2026 às 9:00h (Horário de Brasília).

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens para **Cota Principal com Ampla Concorrência, Cota Reservada e Exclusiva às ME/EPPS.**

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, aos 14 dias de agosto de 2026.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação/Pregoeira
Fundação UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2430/2026

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada a **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento de Resíduos, com destinação e disposição finais de Resíduos de Serviço da Saúde, com o fornecimento, em regime de comodato de BOMBONAS para acondicionamento dos resíduos, a fim de atender as demandas da Fundação e Universidade de Gurupi – UNIRG**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

Telma Pereira de S. Milhomem
Agente de Contratação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 046/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2677/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2025, firmado com a empresa **TEC MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 24.488.889/0001-66, no valor total de **R\$ 13.240,00 (treze mil, duzentos e quarenta reais)**, referente a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM EM GERAL”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **12 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 14 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0579/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº **088/2026/RH-SMI** de 10 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **FLAVIO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0580/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 088/2026/RH-SMI de 10 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **SAVIA MOREIRA MACIEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 13 de agosto a 01 de setembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0581/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 088/2026/RH-SMI de 10 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **GENESSI JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0582/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **SILVANA ALVES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração **pelo período de 03 a 17 de agosto de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0579/2025 de 07 de agosto de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0583/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO ofício Nº. 535/2026/GAB-SEMEG de 07 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção das férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor, **VALTER ARAUJO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, programadas para o período de **03 de agosto a 01 de setembro de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 18 de agosto de 2.026**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2.026**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0584/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO ofício Nº. 535/2026/GAB-SEMEG de 07 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção das férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **DAYLLANE PEREIRA BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Merendeiro, programadas para o período de **03 de agosto de 01 a setembro de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 18 de agosto de 2.026**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2.026**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0585/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº **046/2026 RH/SECAD** de 13 de agosto de 2.026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal, **MICHEL GOMES ALCONFORADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 17 de agosto a 11 de setembro de 2.026**, relativo aos períodos aquisitivos de 2023/2024 e 2024/2025 suspensas por meio das PORTARIAS Nºs 0266/2024 de 28 de maio de 2.024 e 100/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.011-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.011-GPI-FMS. Processo Eletrônico nº 2026021007004. Recebimento das Propostas: do dia 18/08/2026 às 09h00min, até às 23h59min do dia 18/08/2027, horário de Brasília, no portal www.portalde-compraspublicas.com.br. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 14/08/2026.

CARLOS CESAR CARDOSO GOMES
Agente de Contratação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.009-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.009-GPI-FMS. Processo Eletrônico nº 2026020207003. Recebimento das Propostas: do dia 24/08/2026 às 09h00min, até às 23h59min do dia 24/08/2027, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 14/08/2026.

CARLOS CESAR CARDOSO GOMES
Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2025 Protocolo Eletrônico nº 2025072514001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-2025-106-GPI-SEMEG

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

CONTRATADA: BRT Provedor de Acesso a Internet LTDA, CNPJ nº 06.203.355/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2025, para contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de internet com link não dedicado, incluindo insumos, serviço de instalação, configuração, manutenção, gerência e serviços técnicos de suporte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2026 a 16 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA N.º 021, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Designa servidores nos termos do art. 117, da Lei N.º 14.133, de 1 de abril de 2021, para desempenhar a função de fiscal de contrato e de obras, Processo Licitatório N.º 2026022320001 / 2026018923 e dá outras providências”.

A Secretária municipal de infraestrutura do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório N.º 2026022320001 / 2026018923, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de praça pública no residencial Campo Bello;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores técnicos competentes para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização da execução de obras/serviços para atesto de documentos técnicos e notas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o engenheiro civil, Sr. Victor Borges Guimarães, CREA/CAU:100967828-0/D-TO, e-mail: engenharia.infraestrutura@gurupi.to.gov.br, como fiscal responsável pelo atesto de documentos técnicos;

Art. 2.º Fica designada a servidora municipal, Sra. Wellen Christina Araújo de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e-mail: contratos.seinfra@gurupi.to.gov.br, para exercer a função de fiscal administrativo, bem como, o atesto de notas fiscais, instruir, dar publicidade, acompanhar a vigência contratual de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4.º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar e no Diário Oficial do município de Gurupi/TO e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 1.598/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 208/2026

Processo Eletrônico nº 2026041020001/2026009124. Nº DL-2026.107-GPI-INFRA. Partes: **Município de Gurupi**, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI/TO**, inscrita no CNPJ n.

17.590.843/0001-98 e A0 PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.562.474/0001-09. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ACESSO A BR-153/TO E TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GURUPI.** Vigência: A contratação terá vigência inicial de **90 (noventa) dias**, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 14/08/2026. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juliana Passarin

Decreto nº 1598/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CE/2026.005-GPI-SEINF REPUBLICADO.

O Município de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública CE/2026.005-GPI-SEINF REPUBLICADO Protocolo Eletrônico 2026020920001. Tipo: MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Considerando o disposto na Ata de Sessão realizada no dia 12/05/2026 e no Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município em 13/08/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA- CONVENIO N 985028-2025 / OPERAÇÃO 1102236-94. ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/21, com fulcro na Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública a empresa LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 18.990.417/0001-04, do qual restou vencedora, perfazendo o valor global de R\$ 13.212.898,25 (Treze milhões e duzentos e doze mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Data: 14/08/2026.

JULIANA PASSARIN

Secretária Municipal de Infraestrutura

DECRETO Nº1598/ 2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE EM ALTA HOSPITALAR DO HGP. PERÍODO: 06/08/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/08/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/08/2026

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/08/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/08/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/08/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PARAISO-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO

PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PARAISO/TO. PERÍODO: 12/08/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/08/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM VIGILÂNCIA DAS ARBOVIROSES SILVESTRES PARA USO DA PLATAFORMA SISS-GEO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/08/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA ANELYSE SOARES CHAGAS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 1ª OFICINA DE EMERGENCIAS TRAUMATICAS, ADULTO E PEDIÁTRICO: DO PRÉ AO HOSPITALAR. PERÍODO: 12/08/2026 A 13/08/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA RAIMUNDA ELIZANGELA DE SOUSA FEITOSA R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 1ª OFICINA DE EMERGENCIAS TRAUMATICAS, ADULTO E PEDIÁTRICO: DO PRÉ AO HOSPITALAR. PERÍODO: 12/08/2026 A 13/08/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/08/2026.

